



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 439/2014

Guaíba, 24 de junho de 2014

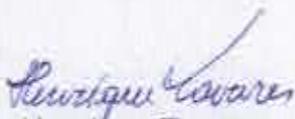
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 036/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 166/2014, apresentada pela Bancada do PPS.

A Indicação sugere que se regularize a área existente ao longo da via conhecida como beco João Roque, no Ermo.

Agradecemos à Bancada do PPS pela Indicação. Informamos que a área tratada na Indicação pertence a ente particular. Desta forma, cabe ao seu proprietário a iniciativa e ônus de sua regularização perante os órgãos públicos e registrais, conforme determina a Lei do Parcelamento do Solo Urbano (Lei Federal Nº. 6.766/1979), dentre outras.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

